



**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

OBJETO:	Reajuste de 10% (dez por cento) nos itens dos grupos I, II e IV, da Cláusula Primeira do instrumento contratual.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATADO:	EDIGAR CARVALHO DE SANTANA LTDA - ME
CNPJ (CONTRATADO):	42.202.152/0001-17
VALOR:	R\$ 30.803,91 (trinta mil oitocentos e três reais e noventa e um centavos).
FONTE DOS RECURSOS:	Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 542 - FUNDEB COMPLEMENTO DA UNIAO FUNDEB 60 - VAAT. Programa de Trabalho: 04 122 1014 2024 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração; 12 361 1161 2081 0000 Manut. e encargos c/ o ensino fundamental - FUNDEB 30% administrativo; 12 361 1161 2076 0000 - Manutenção e Encargos com o Departamento de Ensino; 10 301 1052 2098 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde; 10 302 1042 2096 0000 Manut. e Encargos com o Hospital Municipal Rita Martins; 08 244 1039 2016 0000 - Manut. da Secretaria de Trabalho e Assuntos Comunitários. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Cláusula Décima Nona do instrumento contratual, na forma do art. 124, II, d e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	EDIGAR CARVALHO DE SANTANA
DATA DA ASSINATURA:	31 de março de 2025

